

**Centro Universitário São Lucas Porto Velho
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização - ProPPExII**

**EDITAL PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO BRASILXBOLÍVIA- 2025**

O Centro Universitário São Lucas Porto Velho, por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (ProPPExII) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital 002/2025 que estabelece as normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica, prevendo a realização de atividades estudantis curriculares e extracurriculares, nas modalidades de: Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, por meio dos termos de cooperação firmados entre Centro Universitário São Lucas Porto Velho, Conselho Regional de Educação de Guajará-Mirim (CRE), Secretaria de Estado de Educação de Rondônia (SEDUC) e o Consulado Boliviano.

1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital possui o objetivo de selecionar acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Porto Velho, para o Programa de Mobilidade Acadêmica Estudantil, para atividades de ensino, pesquisa, extensão do segundo semestre de 2025.

1.1 Visando atender o Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica Estudantil, este edital proporciona:

- (i) Aos acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Odontologia e Psicologia do Centro Universitário São Lucas Porto Velho para realizar por tempo determinado atividades extracurriculares e curriculares em região de fronteira entre Brasil e Bolívia.

1.2 Ao preencher o formulário, constante no site o aluno estará ciente da sua disponibilidade em participar do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica nas modalidades Nacional e Internacional.

1.3 Os acadêmicos poderão ser contemplados com a oportunidade de realizar intercâmbio nacional e internacional, desde que cumpram com as normativas deste Edital.

1.4 O candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

1.5 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

2.1 As atividades de mobilidade para os cursos do Centro Universitário São Lucas Porto Velho – na região de fronteira entre Brasil e Bolívia – ocorrerão em dois momentos: de 12 a 14 de setembro e de 21 a 23 de novembro de 2025.

2.2 Este edital se refere ao primeiro intercâmbio que acontecerá no período de 12 a 14 de setembro de 2025 e o segundo, no período de 21 a 23 de novembro de 2025.

3. DAS VAGAS

3.1 O Centro Universitário São Lucas Porto Velho por meio deste edital disponibiliza as seguintes vagas para o Intercâmbio Científico BrasilxBolívia na 1^a e 2^a expedição:

INTERCÂMBIO BRASILXBOLÍVIA (1 ^a EXPEDIÇÃO)			
12 a 14 de setembro			
CURSO	Vagas Docentes/Adm	Vagas Alunos	Pré-requisitos
Administração	1	4	A partir do 7º período
Contábeis	1	4	A partir do 7º período
Biomedicina	1	5	A partir do 7º período
Direito	1	7	A partir do 9º período
Educação Física	1	3	A partir do 7º período
Enfermagem	1	5	A partir do 9º período
Estética e Cosmética	1	4	A partir do 3º período
Farmácia	1	3	A partir do 7º período
Fisioterapia	1	4	A partir do 7º período
Nutrição	1	4	A partir do 7º período
Medicina	1	9	A partir do 9º período
Odontologia	1	8	A partir do 7º período (integral) A partir do 9º período (noturno)
Psicologia	1	6	A partir do 9º período

INTERCÂMBIO BRASILXBOLÍVIA (1 ^a EXPEDIÇÃO)			
21 a 23 de novembro			
CURSO	Vagas Docentes/Adm	Vagas Alunos	Pré-requisitos
Administração	1	6	A partir do 7º período
Contábeis	1	6	A partir do 7º período

Biomedicina	1	4	A partir do 7º período
Direito	1	13	A partir do 9º período
Enfermagem	1	5	A partir do 9º período
Estética e Cosmética	1	3	A partir do 3º período
Fisioterapia	1	3	A partir do 7º período
Nutrição	1	3	A partir do 7º período
Medicina	1	8	A partir do 9º período
Odontologia	1	7	A partir do 7º período (integral) A partir do 9º período (noturno)
Psicologia	1	8	A partir do 9º período

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 a 1º de setembro de 2025 através do link: <https://forms.office.com/r/9Q7mapRifx>

4.2 Dos pré-requisitos dos alunos:

a) Estar devidamente matriculado no ano definido nos pré-requisitos do curso de graduação a que esse edital se propõe.

4.3 É de responsabilidade dos alunos:

a) Cumprir todos os prazos contidos neste edital.

4.4 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição via *forms*: <https://forms.office.com/r/9Q7mapRifx>

4.5 O acadêmico deverá preencher o *forms* com todos os dados solicitados.

4.6 Só será aceita uma inscrição por aluno.

4.7 Será validada a primeira inscrição realizada.

5 DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO

5.1 Os acadêmicos serão selecionados através da ficha de inscrição que será repassado para o docente responsável que irá participar do intercâmbio bem como sua coordenação.

5.2 As inscrições devem conter as justificativas para a participação nas atividades propostas por meio de um texto de no máximo 10 linhas conforme pergunta do forms.

5.3 A justificativa deve expressar quais os benefícios das atividades propostas podem trazer a sua formação.

5.4 As melhores justificativas serão contempladas com a vaga destinada ao intercâmbio.

6. INSTALAÇÕES, ATIVIDADES E CONDIÇÕES

6.1 O transporte terrestre, por meio de ônibus, de Porto Velho à Guajará-Mirim será de responsabilidade do Centro Universitário São Lucas Porto Velho.

6.2 Os alunos, docentes e equipe de apoio permanecerão alojados em uma escola estadual cedida pela Coordenadoria de Educação do Município de Guajará-Mirim – RO.

6.3 Cada estudante deverá levar o seu próprio colchonete e demais materiais de uso pessoal, tais quais lençol, travesseiro, cobertor e materiais de higiene.

6.4 Os estudantes selecionados que utilizarão o alojamento, obrigatoriamente estarão sujeitos às regras estabelecidas pela Coordenação de Extensão – COEX e poderão ser responsabilizados caso infrinjam normas ou tenham condutas inadequadas durante o período de hospedagem.

6.5 As refeições diárias (café, almoço e jantar) são de responsabilidade do Centro Universitário São Lucas Porto Velho.

6.6 As atividades realizadas pelos cursos compreendem o Programa São Lucas Solidário, que se refere a um projeto institucional que promove atividades de saúde/cidadania e também propicia assistência básica em saúde e educação, buscando oferecer acesso a saúde e a dignidade social através do espírito solidário dos profissionais.

7. DO CRONOGRAMA DO INTERCÂMBIO

7.1 As atividades da expedição de 12 a 14 de setembro de 2025, seguirão o cronograma que se segue:

Data	Horário	Atividade
12/09/2025	23h59	Saída de Porto Velho para Guajará-Mirim
13/09/2025	5h00	Chegada em Guajará-Mirim

14/09/2025	6h00	Alojamento Organização geral Café da manhã
	8h00	Saída para a organização das atividades
	9h00	Início dos atendimentos, visitas e assistências
	12h00	Almoço
	17h00	Encerramento dos atendimentos, visitas e assistências
	18h00	Retorno para alojamento
	19h00	Jantar
	20h00	Roda de conversa sobre as atividades realizadas
	21h00	Descanso
	7h00	Café da manhã
15/09/2025	8h00	Saída para Bolívia Passeio Cultural
	11h00	Retorno para alojamento Organização geral
	12h00	Almoço
	13h00	Retorno para Porto Velho
	18h00	Chegada em Porto Velho

7.2. As atividades da expedição de 21 a 23 de novembro, seguirão o cronograma que se segue:

Data	Horário	Atividade
21/11/2025	23h59	Saída de Porto Velho para Guajará-Mirim
22/11/2025	5h00	Chegada em Guajará-Mirim
	6h00	Alojamento Organização geral Café da manhã
	8h00	Saída para a organização das atividades
	9h00	Início dos atendimentos, visitas e assistências
	12h00	Almoço
	17h00	Encerramento dos atendimentos, visitas e assistências
	18h00	Retorno para alojamento
	19h00	Jantar

	20h00	Roda de conversa sobre as atividades realizadas
	21h00	Descanso
23/11/2025	7h00	Café da manhã
	8h00	Saída para Bolívia Passeio Cultural
	12h00	Retorno para alojamento e Organização geral
	12h45	Almoço
	14h30	Retorno para Porto Velho
	20h00	Chegada em Porto Velho

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação do estudante inscrito no presente Edital implica o conhecimento e a aceitação integral das condições previstas.

6.2 O Centro Universitário São Lucas Porto Velho será responsável pela divulgação dos alunos selecionados a participarem do Programa de Mobilidade Acadêmica, não se responsabilizando com o pagamento de nenhuma despesa extra do acadêmico, que não esteja disposta neste Edital.

6.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante.

6.4 Após a mobilidade, os estudantes receberão certificado de participação com carga horária complementar.

6.5 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

Virginia Braz da Silva

Pró-reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização
Centro Universitário São Lucas Porto Velho